



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

DESPACHO SJBA-SECAD

Trata-se de solicitação da Subseção Judiciária de Vitória da Conquista visando à instalação de um berçário e/ou sala de amamentação no prédio sede da Subseção, em atenção à consulta encaminhada pela Presidência da Comissão Mulheres do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, por meio do Ofício acostado aos autos (23691485).

Considerando a iminência do encerramento do exercício financeiro, o prazo manifestamente exíguo para a conclusão das etapas indispensáveis ao regular processamento de contratações públicas — notadamente a instrução do procedimento, dispensa/licitação, execução contratual e correspondente pagamento — bem como a orientação expressa emanada do egrégio TRF da 1ª Região no sentido de se evitar, tanto quanto possível, a inscrição de despesas em Restos a Pagar, sob pena de impacto orçamentário no exercício de 2026, conclui-se pela impossibilidade de dar prosseguimento ao trâmite necessário à contratação pretendida no presente exercício.

Diante do exposto, autorizo a inclusão da demanda no Plano Anual de Contratações – PAC 2026.

À Subseção Judiciária de Vitória da Conquista, para ciência e adoção das providências cabíveis junto ao NUCOM.

Esclareço, por fim, que, não obstante a inclusão da demanda no PAC de 2026, permanece possível dar continuidade aos trâmites preparatórios para a futura contratação, de modo que o procedimento poderá ser iniciado tão logo haja autorização na Lei Orçamentária Anual.

ROSANA SOUSSA VIEIRA LINS

Diretora da Secretaria Administrativa em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Soussa Vieira Lins, Diretor(a) de Secretaria Administrativa em exercício**, em 05/11/2025, às 15:18 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **23934534** e o código CRC **F7812DFA**.